ATO DO PRESIDENTE Nº 139/18

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para contratação de empresa para fornecimento de água e tratamento de esgotos para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para ***contratação de empresa para fornecimento de água e tratamento de esgotos para a Câmara Municipal de Miracatu/SP,*** considerando o Memorando nº 123/18 DIR.SEC.

Miracatu, 05 de dezembro de 2018.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente